



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 013 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

ALTERA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº 010 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º O art. 2º da Resolução de Mesa nº 010, de 16 de novembro de 2022, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata esta Resolução de Mesa será composta de 04 (quatro) membros, sendo o Vereador Ricardo Bolzan, pelo PDT, Vereador Luis Carlos Aliardi, pelo PDT, Vereador Ed Moraes, pelo MDB e o Vereador João Pereira, pelo MDB”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 29 de dezembro de 2022.

Charlon Müller  
Presidente

Miguel Calderon  
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves  
1º Secretário

João Pereira  
2º Secretário

